

Livro Nº. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM: 109652.2.0013104-79

Fls. 01

Matrícula nº. 13.104

21 de junho de 2007.

O imóvel rural, **com benfeitorias – uma casa de madeira medindo 60,00 m2** -, situado no fundo do rio das Pombas, município de Pouso Redondo, nesta comarca, contendo a **área de duzentos e cinquenta mil (250.000) metros quadrados**; confrontando-se na FRENTE e de UM LADO, com terras de Evaldo Bennert; no FUNDO, com Silvestre Kramel e de OUTRO LADO com terras de Evaldo Kisner; **cadastrado no INCRA sob nº. 805 106 008 664-0**, área total 25,0 há., módulo fiscal 18,0 há., número de módulos fiscais 1,38 há. e fração mínima de parcelamento 3,0000 há., referente aos exercícios 2003/2004/2005.

PROPRIETÁRIOS:- LONGINO FRANCISCO JOCHEM – (espólio) – que era inscrito no CPFMF nº. 180 933 619-87 e casado com **GUISELA JOCHEM**, hoje viúva, aposentada, portadora da CI nº. 627.323, inscrita no CPFMF nº. 419 541 309-53; brasileira, residente e domiciliada na localidade de Rio de Trás, município de Pouso Redondo (SC).

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº. 2.595, livro 3/A deste Ofício. Dou fé. O Registrador substituto

R-1- 13.104:- (Protocolo nº. 32.083) – Nos termos do **inventário dos bens deixados por LONGINO FRANCISCO JOCHEM** –(Formal de Partilha extraído dos autos nº. 074.05.001256-1 em 01.11.2005, com a devida homologação pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Drª Carolina Ranzolin Nerbass Fretta, em 31.08.2005)- **coube o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado pela Exatoria Estadual em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme DIEF homologada em 05.08.2005, **aos cessionários WALDEMIRO FRANCISCO JOCHEM**, aposentado, portador do RG nº. 255.431-3, inscrito no CPFMF nº. 291 017 279-15, **casado** no regime da Comunhão UNIVERSAL de Bens desde 19 de dezembro de 1964 com **MARIA LUZIA JOCHEM**, inscrita no CPFMF nº. 891 738 809-49; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Rio de Trás, município de Pouso Redondo, nesta comarca. Dou fé. Trombudo Central, **21 de junho de 2007**. Emol. R\$ 208,12 + selo fiscal. O Registrador substituto

AV-2- 13.104:- (Protocolo nº. 32.279) – Procedo esta averbação à vista da **Carta de Sentença extraída dos autos de Divórcio Consensual nº. 008.05.003662-6**, em 01.09.2006, com a devida homologação da MM. Juíza de Direito substituto e.e., da cidade e comarca de Blumenau (SC), Drª Viviane Eigen, prolatada em 30.03.2006, para constar que **foi decretado o Divórcio Consensual dos proprietários nomeados e qualificados no R-1-, optando a divorcianda em voltar a usar o nome de MARIA LUZIA RODRIGUES**, como em solteira. Dou fé. Trombudo Central, **26 de julho de 2007**. Emol. R\$ 54,70 + 02 selos fiscais (R\$ 2,00). O Registrador substituto